



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 8 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 18 de julho de 2024, às 14h, Centro de Capacitação e Formação de Professores.

5

6
7
8
9 No dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se no Centro
10 de Capacitação e Formação de Professores, Praça Condessa de Frontin, nº 76, os
11 conselheiras(os) representantes da sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam
12 Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto Girassol), Alberto Francisco Marques Filho (Titular -
13 Casa Betânia), Ginandrea da Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de
14 Maria); Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro
15 Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Marcela Pereira Nogueira – (Suplente -
16 Casa Laura Vicuña – Obra Social Nossa Senhora da Glória); Entidades e Organizações da
17 Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche
18 Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou
19 Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem
20 dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiros representantes do
21 Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Joaquim Pereira
22 Antônio Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal da
23 Saúde: Vera Lúcia da Cruz (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda: Vânia Cristina Barros
24 de Miranda (Suplente); Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: Eliane da Cruz
25 (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho Lila Vanzella deu as boas-vindas a
26 todas e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a
27 reunião. **Pauta 1. Aprovação das Atas:** das reuniões de 20 de junho e 04 de julho de 2024.
28 Rosângela fez a leitura da ata, projetada em tela, da reunião extraordinária de 20 de junho.
29 O colegiado deliberou por unanimidade a sua aprovação. Em seguida Rosângela fez a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 leitura da ata, projetada em tela, da reunião ordinária de 04 de julho de 2024. Sendo
31 aprovada por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 2. Recebimentos Ofícios e**
32 **correspondências: Ofício de** Desligamento da Representante da Secretaria Municipal da
33 Saúde, Cynthia Correa. Foi lido e acolhido pelo colegiado. **2.1. Ofício 121/2024** da
34 Secretaria Municipal de Saúde. Indicação de Representante. Foi lido e acolhido pelo
35 colegiado. A representante titular da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser Vera Lucia
36 Cruz. **2.2. Ofício 193/2024 do Ministério Público** – Chamamento Público – Informações.
37 Lila leu o ofício, que foi acolhido pelo colegiado. O colegiado deliberou por responder ao
38 Ministério Público que a comissão para a elaboração do chamamento público ainda não foi
39 formada e assim que for constituída oficiaremos o MP. **2.3. Manifestação** – Hesdras
40 Nogueira. Antes da leitura do manifesto, a presidente Lila pediu a palavra e pontuou: o
41 CMDCA é um Conselho Paritário, regido pela Constituição Federal, pelo ECA, pela Lei
42 Municipal nº 4.788 de 17 de novembro de 2017 e pelo CONANDA. Estamos no meio do
43 processo de monitoramento, tanto o Conselho como as organizações estão se orientando
44 pela legislação vigente. Então, toda e qualquer sugestões, questionamentos sobre
45 o atual processo deverá inspirar o Colegiado para se debruçar sobre as
46 resoluções, avaliar os procedimentos ali descrito e analisar se há ou não
47 necessidade de reajuste, assim como a necessidade de atualização requerida
48 por mudanças na legislação. Dito isso, Lila leu a manifestação do conselheiro Hesdras,
49 em que se posiciona preocupado com a possibilidade do colegiado se manifestar contra o
50 parecer da Comissão de Análise e Documentos. Em seguida abriu a palavra aos
51 conselheiros. Dra. Vivian esclareceu que na última reunião, em 04 de julho, o colegiado deu
52 recebimento ao parecer da comissão e deliberou que na próxima reunião extraordinária, de
53 18 de julho, o parecer fosse lido, analisado e o colegiado deliberasse sobre o seu conteúdo.
54 Dra. Vivian propôs que o colegiado acolha a manifestação, faça um ofício respondendo as
55 perguntas e esclareça que ainda não foi oportunizado a esse colegiado analisar essas
56 questões. O colegiado deliberou favoravelmente a proposta. Dra. Vivian propôs que em
57 uma próxima reunião o regimento seja objeto de estudo para que possamos organizar o
58 rito das reuniões de acordo com ele. **Pauta 3. Comissão de Análise e Documentos. 3.1**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 **Reorganização da Comissão.** Lila contextualizou que com a saída da Conselheira Cynthia
60 Correa, representante do poder público na comissão, é necessária a reorganização da
61 mesma, mantendo a presença de um representante do poder público. E fez convite para
62 que a senhora Vera, representante da Saúde, substitua Cynthia na comissão. O que foi
63 aprovado pelo colegiado e por ela. **3.2. Parecer sobre o Monitoramento das OSCs.** Dra.
64 Vivian pediu a palavra e sugeriu que o parecer da comissão fosse tratado pelo colegiado
65 sem a presença dos ouvintes. Lila apoiou essa proposta por entender que ficaria público a
66 situação de cada Organização Social, antes da deliberação do colegiado e antes do
67 conhecimento da própria organização. Ginandréia manifestou a necessidade de que a
68 previsão de pauta sigilosa já deveria estar prevista. Lila colocou que esse era o momento
69 do colegiado se posicionar. Perguntou se todos estavam esclarecidos para votar sobre
70 tornar ou não a pauta sigilosa. O colegiado deliberou por tornar a pauta do parecer sigilosa
71 com cinco votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção. Em seguida houve a saída
72 dos ouvintes e a continuidade da reunião. Lila apresentou ao colegiado o questionamento
73 que recebeu dos ouvintes: haverá possibilidade das OSCs que possuem representação no
74 conselho se posicionarem sobre o parecer no que diz respeito a sua instituição? O
75 colegiado deliberou contra essa possibilidade. Dra Vivian, como membro da comissão,
76 apresentou a proposta de rito: 1- Apresentação do Parecer para o colegiado. 2. O Colegiado
77 deliberará e 3. O CMDCA notificará às OSCs sobre o parecer final após essa reunião. Em
78 seguida o parecer foi apresentado em tela e a leitura feita pela conselheira Cintia. As OSCs:
79 Creche São Pedro Apóstolo, Creche São Manoel, Creche São Francisco, Creche Francisco
80 e Idalina Guimarães, APAE, Projeto Espaço Vida, Anuncia-me, Serviço de Obra Social e
81 Convivência, CAPSi e Grupo Fraternidade Irmão Altino tiveram o parecer de deferimento
82 do monitoramento do registro. As OSCs indeferidas pela resolução 001/2023: Casa
83 Betânia, Casa do Puríssimo Coração de Maria, Ecoterapia, Guarda Mirim Projetos Crescer
84 e FMT, Instituto Lucas Amoroso e Obra Social da Santa Cruz. As OSCs indeferidas pela
85 resolução 002/2023: Centro de Integração Empresas e Escolas, Guarda Mirim Programa e
86 Aprendizagem. A OSC indeferida pela resolução 004/2023: Casa Laura Vincuña. O
87 Comissão sugeriu em seu parecer ao Colegiado que conforme preveem as resoluções as



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 OSCs sejam notificadas pelo CMDCA, tenham acesso ao parecer e com direito a recurso.
89 Em seguida foi aberta a discussão sobre o parecer. O colegiado deliberou pelo acolhimento
90 do parecer da comissão e que as OSCs tenham 15 dias uteis para recurso e a comissão
91 tenha 15 dias uteis para resposta. O colegiado deliberou que todos os e-mails de notificação
92 sejam disparados na mesma data para que as OSCs tenham o mesmo período de prazo
93 para a entrada de recurso junto à Comissão. Não houve tempo hábil para tratar da pauta
94 Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata
95 lavrada por mim, primeira secretária Rosângela Monteiro Caltabiano.